



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Construção de estande de tiro para treinamento da Guarda Municipal, Polícia Militar, Policiais do Departamento Penitenciário, Policiais Cíveis, dentre outros órgãos de segurança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de Estande de Tiro para Treinamento da Guarda Municipal, Polícia Militar, Policiais do Departamento Penitenciário, Policiais Cíveis, dentre outros órgãos de segurança.

Preliminarmente, aqui é de fundamental importância destacar que o referido assunto já fora abordado anteriormente por este Parlamentar nos anos de 2021, 2022 e 2023 por meio das Indicações números 870, 267 e 1.058 respectivamente, sendo assim, reitera-se o pedido da seguinte forma.

CONSIDERANDO a inexistência de local específico para treinamento da Guarda Municipal e dos diversos seguimentos das forças Policiais e de segurança do município;

CONSIDERANDO que o treinamento continuado e o aperfeiçoamento da Guarda Municipal são essenciais, já que a mesma está apta a portar arma de fogo;

CONSIDERANDO que não poderá haver, em hipótese alguma, falha por parte das forças municipais de segurança decorrente da falta de treinamento extensivo pela não obtenção de estrutura própria para treinamento;

CONSIDERANDO que para uma parceria entre as forças de segurança no âmbito local, regional, estadual e nacional, é de suma importância que o Município possua infraestrutura, no que diz respeito ao local e aquilo que se faz necessário para seu pleno funcionamento;





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONSIDERANDO que cada vez mais as forças de segurança veem através de clubes e associações integrando-se e que isso favorece diretamente a segurança da cidade e por sua vez seus habitantes;

CONSIDERANDO que o Município sendo detentor de estrutura composta por estande de tiro, área para instrução e treinamento tático, podendo assim sediar eventos oficiais referentes a categoria, movimentando assim a economia local;

CONSIDERANDO que o Município já é detentor de várias áreas institucionais nos mais diversos pontos do Município podendo assim atender a quaisquer dos requisitos para concepção do que se solicita e que não desprenderá de recursos para aquisição de área específica

CONSIDERANDO que é de interesse coletivo primar pela segurança dos Munícipes habitantes da cidade de Toledo e que tal demanda já foi externada por solicitação de diversas representações das forças de segurança;

CONSIDERANDO que este parlamentar já ocupou o cargo de secretário de segurança e trânsito do município e assim compreende o anseio de tais órgãos e entidades;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que agentes da Guarda Municipal de Toledo receberam mais de 160 horas de curso, só de armamento e tiro, em grupos separados, bem como 500 horas de curso de formação para uso e porte de armas e, ainda, 400 tiros cada Guarda Municipal entre pistola e revólver, receberam armamentos, tudo devidamente inserido no programa Toledo é + Seguro, dessa forma resta evidenciado a necessidade de nossa pujante Toledo possuir um Estande de Tiro para treinamento e aperfeiçoamento das forças de Segurança em âmbito local, portanto, reitera-se ao Poder Executivo a disponibilização desse equipamento (área/estante) para tal finalidade que certamente irá contribuir ainda mais para as ações de Governo e segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2024.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 418/2024 - AUTORIA: Ver. Leocides Bisognin

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052307 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F1A770522149A2283E4A11DBB03088D0



IND 418/2024

AUTORIA: Ver. Leocliedes Bisognin

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404151733401713213221-52307.pdf>

-- FIM --

